



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO N.º. 93/2017

“ Indica ao Senhor Prefeito Municipal Davi Pires Batista uma possibilidade de fazer uma parceria com os comerciantes para a colocação de ponto de ônibus coberto e que tenham propagandas do comercio local. ”



SENHOR PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Davi Pires Batista uma possibilidade de fazer uma parceria com os comerciantes para a colocação de ponto de ônibus cobertos e que tenham propagandas do comercio local.

### JUSTIFICATIVA: -

Venho por meio desta indicação viabilizar uma possibilidade de haver uma parceria com os comerciantes do município de Pratânia para a colocação de pontos de ônibus cobertos, e que tenham um espaço para fazer divulgação, propaganda de seus comércios do município.

Esse seria um meio prático e econômico de divulgar nosso comércio, alimentando nossa economia local, trazendo mais interesse da população e visitantes com o município de Pratânia.

Pelos motivos citados peço gentilmente que analise essa indicação.

Desde já agradeço a colaboração.

Plenário “ Dulvar Correa Barboza 04 de outubro de 2017.

  
**ODAIR JOSÉ POLIDO**  
- VEREADOR -